



DECRETO Nº 160, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 14/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC, PARA O TRIÊNIO 2023-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º O [Decreto nº 14, de 24 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 1º [...]

I - [...]

Titular: Krigélica Vaz Siller de Paula

Suplente: Tatiana Custódio Bicalho Pessoa

III - [...]

Titular: Carla Geane Silva dos Anjos

[...]

IV - [...]

Titular: [...]

Suplente: Maria José Monteiro

VI - [...]

Titular: **Marcus Vinícius Soares Matiello**

Suplente: Osmar da Silva

§ 2º [...]

III - [...]

Titular: André Patrick Marinho Telesf

PROC. ELET: 2.189/2023

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900



Tel.: (27) 0354-5836 e-mail: govern@caricica.es.gov.br
com o identificador 3500390031003600380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Suplente: em vacância

IV - [...]

Titular: Raquel Daudt Nascimento

Suplente: Rubia Nascimento Epaminondas

[...]

VI – Em vacância

Titular: em vacância

Suplente: em vacância”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do [Decreto nº 14/2023](#).

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELET: 2.189/2023

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900



Tel.: (27) 0354-5836 – Correo Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br
com o identificador 3500390031003600380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 81



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 19 de agosto de 2025

EDIÇÃO Nº 2697

DECRETOS

*DECRETO Nº 160, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 14/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, PARA O TRIÊNIO 2023-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

§ 1º [...]

I - [...]

Titular: Krigélica Vaz Siller de Paula

Suplente: Tatiana Custódio Bicalho Pessoa

III - [...]

Titular: Carla Geane Silva dos Anjos

[...]

IV - [...]

Titular: [...]

Suplente: Maria José Monteiro

VI - [...]

Titular: Marcus Vinícius Soares Matiello

Suplente: Osmar da Silva

§ 2º [...]

III - [...]

Titular: André Patrick Marinho Telesf

Suplente: em vacância

IV - [...]

Titular: Raquel Daudt Nascimento

Suplente: Rubia Nascimento Epaminondas

[...]

VI - Em vacância

Titular: em vacância

Suplente: em vacância"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 14/2023.

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 172, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

APROVA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e no artigo 46 da Lei nº 6.723, de 07 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social é formada pelos seguintes órgãos:

1. Gabinete do Secretário:

- Assessoria Executiva de Gabinete;
- Assessoria Técnica de Gabinete;
- Assessoria Especial;
- Assessoria Técnica;
- Secretaria Executiva do Conselho;
- Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria Municipal de Assistência Social:

I – Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional.

II – Gerência de Gestão da Assistência Social:

a) Coordenação de Vigilância Socioassistencial.

III – Gerência de Proteção Social Básica:

a) Coordenação de Gestão dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e dos Centros de Convivência para a Pessoa Idosa – CCPI:

i) Unidades Institucionais.

b) Coordenação da Central de Cadastro Único.

c) Coordenação de Convivência Familiar e Comunitária;

IV – Gerência de Proteção Social Especial:

a) Coordenação do Programa da Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo;

b) Coordenação dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;

c) Coordenação dos Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Idosos;

d) Coordenação de Proteção Social de Média Complexidade;

e) Coordenação de Proteção Social de Alta Complexidade;

f) Coordenação de Gestão dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS:

i) Unidades Institucionais.

g) Coordenação de Gestão dos Conselhos Tutelares.

V – Gerência do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas):

a) Coordenação do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas);

b) Coordenação do Mobiliza Cariacica.

Art. 2º Fica 01 (um) cargo de Coordenador de Unidades

